



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa**

quinta-feira, 30 de setembro de 2021

Ano VI - Edição nº 00758 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica**



Praça Coronel Adalberto Ribeiro Sampaio | 253 | Centro | Ruy Barbosa-Ba

[ruybarbosa.ba.gov.br](http://ruybarbosa.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
5AB9DD92C8C7771A24FC3CE0B830B489

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

## SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PORTARIA MUNICIPAL 15/2021 - Corcovado Granitos LTDA..
- PARECER TÉCNICO LS – 15/2021 - Corcovado Granitos LTDA.

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PORTARIA MUNICIPAL 15/2021

<b>Nome/Empresa:</b> Corcovado Granitos LTDA	<b>CPF/CNPJ:</b> 05.195.728.0008-06	<b>Processo nº</b> 15/2021
<b>Endereço:</b> Fazenda Gran Paraíso, Zona Rural.		
<b>Data da Publicação:</b> 30/09/2021		<b>Validade:</b> 30/09/2023

### LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE RUY BARBOSA – BA**, fundamentada na resolução **CONAMA** nº 237/97, art. 2º e 6º, seus parágrafos e incisos do artigo 159 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, Resolução **CEPRAM** nº 4.579 de 6 de março de 2018, na Lei Municipal nº 57 de 17 de agosto de 2010 (Política Municipal de Meio Ambiente), em consonância com o **COMADES** – Conselho Municipal de Meio Ambiente, Ecoturismo, e Desenvolvimento Sustentável, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** válida pelo prazo de (02) dois anos a **CORCOVADO GRANITOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.195.728/0008-06**, estabelecido na Fazenda Gran Paraíso, Zona Rural, para extração mineral de rocha para revestimento, processo **DNPM** nº **870.418/1988**, após parecer técnico e seguindo seguintes condicionantes: **I.** Apresentar anualmente Alvará de Funcionamento; **II.** Apresentar Relatório Técnico de Garantia Ambiental – RTGA quanto da renovação de licença ambiental; **III.** Executar o PRAD de acordo com a exploração, e apresentar relatório técnico com registro fotográfico das ações implementadas e dos resultados obtidos; **IV.** Respeitar e recuperar toda área de APP se houver; **V.** Manter o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS atualizado; **VI.** Sinalizar toda a área do empreendimento; **VII.** Acondicionar adequadamente os resíduos oleosos gerados na manutenção preventiva dos equipamentos, enviando-os para instalações que recebam este produto e que estejam devidamente licenciadas; **VIII.** Só permitir entrada de pessoas devidamente autorizadas; **IX.** Adotar as Normas Regulamentares de Mineração determinadas na Portaria **DNPM** nº **237/01**; **NRM-02** (Lavra a céu aberto); **NRM-09** (Prevenção contra poeira); **NRM-12** (Sinalização de áreas trabalhadas e circulação); **NRM-13** (Circulação e transporte de pessoas e materiais); **NRM-14** (Máquinas e equipamentos); **NRM-15** (Instalações); **NRM-16** (Operações com explosivos e acessórios, se couber); **NRM-17** (Topografia de Minas); **NRM-19** (Disposição de estéril, rejeitos e produtos); **NRM-20** (Suspensão, fechamento de

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA.  
CEP 46.800-000



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

mina e retomada das operações mineiras); **NRM-21** (Reabilitação de áreas pesquisadas, mineradas e impactadas); **NRM-22** (Proteção ao trabalhador); **X**. Apresentar quando da solicitação de renovação de licença ambiental, ficha de EPI's pertinente ao exercício das funções, conforme NR-6; **XI**; Comunicar a esta Secretaria a ocorrência de acidentes; **XII**. Solicitar renovação de licença ambiental 45 (quarenta e cinco) dias antes do seu vencimento; **XIII**. O não cumprimento de quaisquer condicionantes acima implicará na suspensão desse ato administrativo, e, ou mesmo o seu cancelamento.

**Art. 2º.** Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – **SEAMA**, cabendo ao interessado obter a anuência e/ou, autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Estabelecer que esta Licença bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes acima citadas, seja mantida disponível à fiscalização da **SEAMA**, do **INEMA**, e dos demais órgãos do Sistema Municipal de Meio Ambiente – **SISMUMA** e do Sistema Estadual de Administração dos Recursos Ambientais - **SEARA**.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação.  
Ruy Barbosa – BA, 30 de Setembro de 2021.

---

**Luiz Claudio M. Pires**  
Prefeito Municipal

**Artur Soares Francelino**  
Secretário de Meio Ambiente

**Murilo Guedes Dias**  
Engenheiro Ambiental e Sanitarista  
CREA BA 3000047412

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA.  
CEP 46.800-000



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Outros

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## PARECER TÉCNICO

**LS – 15/2021**Processo: **SEMADES/LS/15/2021**Requerente: **CORCOVADO GRANITOS LTDA**CPF/MF: **05.195.728/0008-06**Endereço: **Fazenda Gran Paraíso, zona rural**Tipo de Licença: **Licença Ambiental Simplificada**

Este parecer tem como objetivo analisar o pedido de licença ambiental simplificada - LS com concessão de lavra pela PEVAL GRANITOS LTDA à CORCOVADO GRANITOS LTDA, esta solicitante, cuja a documentação e estudos necessários foram entregues a esta Secretaria. A documentação apresentada refere-se ao que foi solicitado na Análise Prévia.

- O empreendedor está regularizado quanto Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM 870.478/1988;
- O empreendedor apresentou Roteiro de Caracterização de Empreendimento – RCE, no qual descreve a substância mineral explorada, informações sobre a lavra, número de empregados, plano de fogo, beneficiamento, equipamentos logística de transporte, caracterização ambiental, áreas de APP e relatório fotográfico;
- O empreendedor não utilizará explosivos nem fará beneficiamento do material extraído;
- O empreendimento conta com locais em recuperação, uma em cada frente de lavra, as quais continuarão sendo monitoradas, com replantio, roçadas e retirada de agentes degradadores;

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA.  
CEP 46.800-000



# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
SECRETARIA MUN. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

- O empreendedor apresentou Plano de Gerenciamento de Risco – PGR, visto que substitui o PPRA na indústria da mineração, devido as particularidades da atividade conforme **NR - 22/MTE**;
- A atividade de lavra, envolvendo poucos funcionários, dispensa a implantação do SESMT - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (médicos, engenheiros de segurança e técnicos de segurança) e, também, da formação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (menos de 20 funcionários) na frente de lavra;
- O empreendedor apresentou Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- O empreendedor apresentou Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD, o será o mesmo do processo RLO/162/2018, DNPM nº 870.798/1985, visto que as duas áreas de mineração encontram-se na mesma área da propriedade, porém em poligonais diferentes, por isso a necessidade de se fazer outro licenciamento;
- O empreendedor apresentou alvará de funcionamento 2021;
- O empreendedor não possui débitos com o Município;
- O empreendedor pagou a taxa de licenciamento de R\$ 2.500,00
- O empreendedor cumpriu com todas as exigências legais feitas por esta Secretaria.

Sendo assim, somos favoráveis emissão da LS-15/2021 com validade de 2 anos para a CORCOVADO GRANITOS LTDA.

Ruy Barbosa – BA, 30 de Setembro de 2021

Murilo Guedes Dias  
Engenheiro Ambiental Sanitarista  
CREA-BA 3000047412

Ala Sul do Mercado Municipal, nº 09, Núcleo Comercial Waldir Barreto.  
Ruy Barbosa - BA.  
CEP 46.800-000

